



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO Nº 50500.295253/2022-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Contratada: DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA; 12.013.794/0001-07; Condomínio Privé Lago Sul, Conjunto C, Lote 10, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.680-602

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acesso, via plataforma web, à base de dados da Legislação Federal, incluindo integração da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ao ambiente do Sistema Datalegis Gestão Pública, denominado ANTTLegis, e serviços de customização e integração da base legal da ANTT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus Apêndices.

Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 057/2020 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **A RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 057/2022, aplicável a partir de 14 de dezembro de 2023, no percentual de 1,17%, em decorrência da variação acumulada do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), calculado no período de dezembro/2022 a dezembro/2023, conforme negociação entre as partes. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 14 de dezembro de 2024, com base na variação do ICTI/IPEA de dezembro/2023 a dezembro/2024.

Índice estabelecido no subitem 20.1.1. do Projeto Básico	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	1,17%
Percentual aplicável sobre o item previsto no contrato	1,1700%
Impacto no preço global	0,0000%

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal do contrato permanece em R\$ 54.166,15 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 649.993,80 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 14 de dezembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviço de acesso à base de dados da Legislação Federal, via web, pelo período de 12 (doze) meses a 12 (doze) usuários, por meio de login e senha, em nível gerencial/administrativo; e usuários ilimitados para consulta à base	Serviço	12	3.140,07	37.680,80
2	Serviços de customização e integração do Sistema Informatizado de Legislação, com a legislação de interesse da ANTT e todos os normativos originários da Agência, com atualização, tratamento e indexação diárias, pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	51.026,08	612.313,00
VALOR TOTAL (R\$)				54.166,15	649.993,80

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 01/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22474916** e o código CRC **8ACCED7E**.